
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 093/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Andre Luis Freitas, a quantia correspondente a
meia (½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas
à agenda programada para o dia 14 de outubro de 2025, ocasião
em que participará da CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO AO
DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO, E LIBERAÇÃO DE
RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EM MAQUINÁRIOS A
MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, NO SALÃO DE ATOS, 2º ANDAR, PALÁCIO
IGUAÇU – PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N
– CENTRO CÍVICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 10 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:69190959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/10/2025. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>